



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020250288666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

| | |
|--|---|
| 1. Responsável Técnico(a) LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS Título profissional: Engenheiro Civil , RNP: 1017252157 Registro: 1017252157D-GO | |
| Empresa contratada: INOVA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 30655 | |
| 2. Dados do Contrato Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguari Finalidade: Outro | CPF/CNPJ: 24.850.109/0001-86 |
| 3. Dados da Obra/Serviço Área Pública Municipal , Nº S/N Cidade: Itaguari-GO Data de Início: 30/09/2025 | Bairro: Setor Três Poderes CEP: 76650-000 Complemento: Unids. Habitacionais Previsão término: 01/10/2025 Documento: Ordem de Serviço 3 |
| 4. Atividade Técnica ATUACAO EXECUCAO SONDAGEM <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i> | |
| 5. Observações ART referente a execução de furos de sondagem SPT. | |
| 6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas. | |
| 7. Entidade de Classe NENHUMA | 9. Informações - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confega.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART. |
| 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____, _____ de _____ de _____ Data _____ LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 042.486.901-28 Prefeitura Municipal de Itaguari - CPF/CNPJ: 24.850.109/0001-86 |  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 |

| | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| Registrada em 02/10/2025 | Valor Pago R\$ 103,03 | Nosso Numero 28320690125284746 | Situação Registrada/OK | Não possui Livro de Ordem | Não Possui CAT/CAO |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|